



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 227/2025

Aracaju, 06 de Junho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº 930/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 177/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe, LUCIANO GOES PAUL, solicitando medidas necessárias para a extensão da rede de abastecimento de água, a fim de contemplar a Rua José Vieira Filho, na Comunidade Loiola, Bairro São José, Município de Lagarto.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **17/06/2025 10:46**

Checksum: **5AD584EB0B8EA0CC540D61FA86CC88F7ED4028F446AD658E5C95DA96E6F1A2B4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.